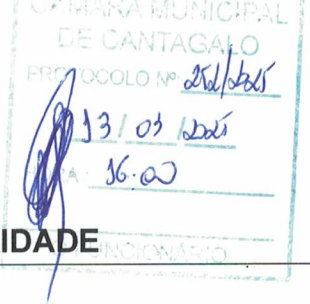




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 30 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda à realização de reparos no teto, tela de proteção, redes do gol, lâmpadas e implementação de placas sinalizadoras e de banheiros, na quadra de esportes Rômulo de Oliveira, localizada na Rua Maria Pontes Jucá, bairro Santo Antônio, neste Município-Sede.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita recente ao supracitado bem público, bem como pelos reiterados relatos de diversos moradores e usuários da referida quadra de esportes, pôde perceber que a medida solicitada é de extrema importância e urgência.

Conforme apurado, o respectivo ginásio encontra-se sem a devida proteção necessária, com áreas danificadas no teto, no qual em dias de chuva impossibilita o seu uso tendo em vista o piso molhado, assim como a tela de proteção e as redes do gol rasgadas, lâmpadas piscando, e demais aspectos estruturais como a necessidade de implementação de banheiros para os usuários da quadra.

Ademais, é necessário a colocação de placas de sinalização aos usuários acerca da proibição do uso de bicicletas, skates, patins e outros similares, no interior da quadra, em razão do risco de acidentes e de eventual danificação do piso.

Além disso, forçoso destacar a necessidade da implementação de banheiros para os usuários da quadra, medida fundamental de modo a ofertar saúde e bem-estar à população local.

Portanto, no intuito de garantir a melhora na qualidade de vida da população e sua segurança, bem como a conservação do referido bem público, tomando por base a Lei Orgânica do Município de Cantagalo e as prerrogativas do mandato, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada e quaisquer outras que venham a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de março de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE